



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 49 / 2026

Ao
Exmo. Sra Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidenta da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidenta,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de LÉCIO COUTO PENA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de Abril do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de Abril de 2026.

VER RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA
Vereador – PSB